



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento nº 003/2016

Ipaporanga - CE, 17 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores;

Francisco Júnior Evaristo Lima, vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente, o qual encaminha ao Executivo Municipal sugestões no que diz respeito a taxa de iluminação pública municipal ao consumidor de nosso município no sentido de:

- 1- Que na próxima conta a taxa de iluminação pública, permaneça com o valor cobrado no mês de dezembro/2015.
- 2- Isenção da taxa aproximadamente 60 dias, enquanto regularizar o valor cobrado.

A Justificativa da proposição aprovada pelo Plenário sugere ao Executivo, medidas necessárias enquanto regulariza a situação da população de nosso município que é constrangedor e “em observação à legalidade da cobrança da taxa e, considerando que o Executivo apresentou uma proposta de aplicabilidade desta taxa para melhorias no sistema de infra-estrutura e de fornecimento de iluminação pública à sociedade Ipaporanguense, vimos requerer tais informações como medida que busca garantir e defender os direitos e interesses da coletividade dos consumidores do serviço público de energia elétrica e no cumprimento do nosso papel fiscalizador”.


Saliento aos demais Parlamentares presentes, que visando a delicadeza e a má situação passada por todos nós consumidor deste município é constrangedor.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O pedido acima exposto representa o desejo e a necessidade de todos os moradores deste município. Assim, diante da justificativa do referido pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 17 de Fevereiro de 2016.


Francisco Junior Evaristo Lima
Vereador do PDT – Ipaporanga -CE
“Deus seja louvado”
jrevaristo@gmail.com

REQUERIMENTO APROVADO


Francisco Rogério Apolinário de Paula
CPF nº 448.270.753-87
Presidente


José Sanjeval Rodrigues Marques
CPF nº 917.025.853-87
1º Secretário

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N E S T A.